

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - 2019

Começa a temporada de acerto de contas com o “Leão” e mais uma vez está em nossas mãos prevenir surpresas desagradáveis ao preencher e enviar sua Declaração do Imposto de Renda 2019, por isso recomendamos manter os documentos bem organizados e fazer o envio das informações longe da correria dos últimos dias, já que o prazo se estende até 30 de abril.



Anualmente oferecemos o atendimento diferenciado do imposto de renda pessoa física, um canal exclusivo para clientes Seteco, criado com um time de especialistas no assunto. Além das sócias contadoras Marcia Ruiz Alcazar e Adriana Ruiz Alcazar, compõe a equipe técnica Antonio Francisco Peroni, Rosângela Tavares, Valter Gregio e Soraia Nogueira, todos profissionais devidamente habilitados com CRCSP para atender você da melhor forma possível.



Basta enviar suas informações para a Seteco até o dia 15/03/2019, seguindo o roteiro abaixo, aos cuidados de irpf@seteco.com.br ou em envelope identificado com IRPF 2019. Esse ano cobraremos honorários profissionais a partir de 2 horas técnicas sendo o valor hora de R\$ 547,00. Aproveite essa oportunidade. Reserve já seu horário!

RENDIMENTOS

- () Informe de pessoas jurídicas <https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/atendimento-virtual>
- () Informe de Aposentadoria <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/demonstrativo-de-imposto-de-renda>
- () informe da Nota Fiscal Paulista <https://www.nfp.fazenda.sp.gov.br>
- () Recibos de serviços prestados à outras pessoas físicas;
- () Comprovantes de transferências bancárias recebidas a título de doação

INVESTIMENTOS

- () Extrato anual dos bancos (contas-correntes e aplicações financeiras)
- () Extrato anual previdência privada (PGBL ou VGBL)

BENS E DIREITOS

- () Imóveis (escrituras de compra e/ou venda com dados do CPF do comprador)
- () Veículos (comprovantes de compras e/ou venda com dados do CPF do comprador)
- () Escritura pública de herança ou doação realizada ou recebida
- () Contratos de empréstimo concedido a terceiros e saldo a receber em 31/12/2018
- () Notas fiscais de benfeitorias realizadas em imóveis de sua propriedade

PAGAMENTOS

- () Despesas Médicas e nome do titular e/ou dependentes
- () Despesas com Educação em nome do titular e/ou dependentes
- () Comprovantes de transferências bancárias realizadas a título de doação
- () DARF 0190 carnê leão (IR s/ rendimentos recebidos de outras Pessoas Físicas);
- () Cartões de crédito (valores médios mensais)
- () DIRF empregado doméstico entregue em 28/02/2019
- () Simples doméstico (e-social guias previdência social de doméstico)

DÍVIDAS

- () Extrato anual da posição de financiamento, leasing e/ou consorcio
- () Contratos de empréstimos obtidos e saldo a pagar em 31/12/2018

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- () Nome e CPF dos dependentes (CPF obrigatório para todos os dependentes)
- () Endereço residencial completo (Rua, CEP, Bairro)
- () E-mail e celular para contato da Receita Federal
- () Dados bancários (banco, agencia e conta) para restituição ou pagamento do imposto apurado
- () Cópia da última declaração entregue com recibo de entrega

Desde o ano passado, foram abertos novos campos na Ficha de bens e direitos, principalmente nos bens imóveis e veículos, caso possua estes tipos de bens em sua declaração, abaixo os campos que devem ser preenchidos. Este ano esta informação é **OBRIGATÓRIA !!!**

Imóveis

Número Inscrição Municipal (IPTU) -

Data de Aquisição

Logradouro.....Número.....complemento.....

Bairro/Distrito.....UF.....Município.....CEP.....

Área total do Imóvel (m2 ou há)-Registrado no cartório de registro de Imóveis (SIM ou NÃO).....

Matrícula do imóvel.....Nome Cartório.....

Número Inscrição Municipal (IPTU) -

Data de Aquisição

Logradouro.....Número.....complemento.....

Bairro/Distrito.....UF.....Município.....CEP.....

Área total do Imóvel (m2 ou há)-Registrado no cartório de registro de Imóveis (SIM ou NÃO).....

Matrícula do imóvel.....Nome Cartório.....

Número Inscrição Municipal (IPTU) -

Data de Aquisição

Logradouro.....Número.....complemento.....

Bairro/Distrito.....UF.....Município.....CEP.....

Área total do Imóvel (m2 ou há)-Registrado no cartório de registro de Imóveis (SIM ou NÃO).....

Matrícula do imóvel.....Nome Cartório.....

Veículos

Marca/Modelo :

Número Renavam:

Marca/Modelo:

Número Renavam:

Marca/Modelo:

Número Renavam

Outras informações poderão ser solicitadas no curso do processo.



Fique de boa com o Leão!